



ATA DE REUNIÃO

Ata da sexta reunião do ano de 2018, em caráter extraordinário, do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia. Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Projeções - Prof. Celso Franco de Gouvea, sob a presidência do Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, os seguintes Conselheiros Camilla Miguel Carrara Lazzarini, Giovana Bizão Georgetti, Ismarley Lage Horta Moraes por vídeo conferencia, Jesiel Cunha, Luciany Oliveira Seabra por vídeo conferencia, Marcio Augusto Reolon Schmidt, Paulo Roberto Cabana Guterres, Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza e Amanda Oliveira Mathias. Ausência justificada do Prof. André Luiz de Oliveira. Os Professores Antonio de Paula Peruzzi, Jean Rodrigo Garcia, Gregório Sandro Vieira e Nassau de Nogueira Nardez participaram dos trabalhos como chefes de seção sem direito a voto. Iniciando os trabalhos o Presidente da Sessão solicitou e obteve a aprovação para a inclusão do item que trata do perfil do professor visitante a ser contratado para o Campus Monte Carmelo. **1 - Ordem do dia.**

1.1 - Ad referendum. Apreciação do projeto de extensão - Debate sobre Obras de Artes Especiais: manutenção e inspeção e normalização, proferida pelo Eng. Rafael Timerman. O relator, Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres, apresentou o seguinte parecer: *"Considerando que as cargas horárias dos participantes atendem as Resoluções 04/2009 e 08/2017 do CONSUN; Considerando que o projeto de extensão: Visa promover a integração tendo por função de integração ensino/pesquisa, reafirmando-se como processo acadêmico não desvinculado da geração e difusão do conhecimento; Possui foco educativo, constituindo parte essencial da formação técnico científica e cidadã do aluno, tem caráter articulador entre a Universidade e a sociedade, efetivando uma ação de mão dupla que viabilize à Universidade uma prática pedagógica contextualizada e à sociedade o acesso ao conhecimento produzido na academia, estabelecendo uma permanente troca de saberes; Tem caráter transformador, visando a formação de uma consciência reflexiva, para a superação das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida da maioria da população; Pauta-se pela implementação da relação democrática e interativa da Universidade com outros setores da sociedade, instituições públicas, grupos sociais, organizações, empresas, por meio da aplicação de metodologias capazes de promover processos de trocas entre saberes popular e acadêmico e favorecer a produção e a disseminação do conhecimento, em consonância com a realidade"*. Aprovado por unanimidade. **1.2 - Apreciação do projeto atividade EST.2018.05.006 - Análise das condições do imóvel - Campus Patos de Minas.** O relator Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres apresentou o seguinte relato *"A proposta encontra-se classificada como atividades internas desenvolvidas dentro do plano de atividades dos professores e funcionários da FECIV. Sendo assim, sou FAVORÁVEL à aprovação da atividade, salvo melhor juízo deste Conselho"*. Na oportunidade, o Presidente da Sessão observou que, por ser demanda UFU, a atividade não é considerada como extensão e tão pouco como prestação de serviços. Esta aprovação refere-se apenas às atividades realizadas pelo Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera e Eng. Gercindo Ferreira. O parecer foi colocado em apreciação sendo aprovado por unanimidade. **1.3 - Apreciação da minuta do edital para eleição dos membros da Coordenação de Assuntos Estudantis da FECIV. Processo 23117.016838/2018-41. A relatora, Amanda Oliveira Mathias** apresentou o seguinte parecer: *"Após a devida adequação dos itens mencionados na análise, considerando que o Edital cumpre o que está disposto no Estatuto da UFU, Regimento Geral da UFU e Regimento interno da FECIV, salvo melhor juízo deste Conselho, sou favorável à aprovação EDITAL SEI CONFECIV Nº 5/2018, que trata da escolha de um membro docente para compor a Comissão de Assuntos Estudantis da Faculdade de Engenharia Civil"*. Aprovado por unanimidade. **1.4 - Apreciação da minuta do edital para eleição do Coordenador de Assuntos Estudantis. Processo 23117.016838/2018-41.** Este item, por solicitação do Presidente da Sessão passou a ter a seguinte redação: **1.4 - Apreciação da minuta do edital de eleição para o Coordenador de Assuntos Estudantis. Processo 23117.016838/2018-41. A relatora, Amanda Oliveira Mathias, apresentou o seguinte parecer:***"Após a devida adequação dos*

itens mencionados na análise, considerando que o Edital cumpre o que está disposto no Estatuto da UFU, Regimento Geral da UFU e Regimento interno da FECIV, salvo melhor juízo deste Conselho, sou favorável à aprovação do EDITAL SEI CONFECIV Nº 6/2018, que trata da escolha do Coordenador de Assuntos Estudantis da Faculdade de Engenharia Civil". Aprovado por unanimidade. **1.5 - Apreciação do Planejamento anual de atividades da Seção de Construção Civil.** Item prejudicado e por isso será apresentado na próxima reunião deste Conselho. **1.6 - Apreciação do Planejamento anual de atividades da Seção de Estruturas. Processo 23117.015876/2018-86.** O planejamento foi apresentado pelo Prof. Gregório Sandro Vieira. Após discussão, o mesmo foi colocado em apreciação, sendo aprovado por unanimidade. **1.7 - Apreciação do Planejamento anual de atividades da Seção de Geotecnia e Transportes. Processo 23117.015882/2018-33.** O planejamento foi apresentado pelo Prof. Jean Rodrigo Garcia. Após discussão, o mesmo foi colocado em apreciação, sendo aprovado por unanimidade. **1.8 - Apreciação do Planejamento anual de atividades da Seção de Recursos Hídricos, Hidráulica e Saneamento.** Item prejudicado e por isso será apresentado na próxima reunião deste Conselho. **1.9 - Apreciação do Planejamento anual de atividades da Seção de Geodésia e Cartografia. Processo 23117.015883/2018-88.** O planejamento foi apresentado pelo Prof. Nassau de Nogueira Nardez. Após discussão, o mesmo foi colocado em apreciação, sendo aprovado por unanimidade. **1.10 - Apreciação dos relatórios de trabalho dos docentes da FECIV ano 2017.** O relator, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, apresentou o seguinte parecer: "*Os relatórios de trabalho dos docentes Antonio de Paulo Peruzzi, Dogmar Antonio de Souza Junior, Eduardo Delosso Penteado, George Deroco Martins, Giovana Bizão Georgetti, Ismarley HOrta Lage Moraes, Jean Rodrigo Garcia, José Aparecido Serratini, Joseph Salem Barbar, Luciany Oliveira Seabra, Marcio Ricardo Salla, Maria Cláudia de Freitas Salomão, Maria Cristina Vidigal de Lima, Maria Lyda Bolanos Rojas, Nassau de Nogueira Nardez, Paulo Roberto Cabana Guterres, Suellem Farias Pinto, Vanessa Cristina de Castilho, Carlos Eugênio Pereira, Leila Aparecida de Castro Motta, Márcio Augusto Reolon Schmidt, Gerson Moacyr Sisniegas Alva, Francisco Antonio Romero Gesualdo e Rodrigo Gustavo Delalibera constantes neste processo condizem com a legislação que determina o cumprimento de até oito horas de trabalho por dia e até quarenta horas de trabalho por semana. Os relatórios dos professores Andrielli Moraes de Oliveira, Camilla Miguel Carrara Lazzarini, Cláudio Cardoso, Wagner Carrupt Machado e Eliane Regina Flôres Oliveira também constantes neste processo deverão ser corrigidos pelos referidos docentes e submetidos novamente a apreciação deste egrégio Conselho. Diante dos fatos aqui relatados, contidos nos formulários elaborados pelos docentes, sou salvo melhor juízo deste Conselho, favorável à aprovação dos Relatórios de Trabalho dos docentes da FECIV presentes neste processo e que atendem a legislação vigente.*" O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **1.11 - Apreciação da solicitação da Castela Engenharia e Consultoria para contratação do Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt como ministrante do curso prático e geoprocessamento com QGis3.0.** O relator, Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres, apresentou o seguinte parecer: "*A proposta encontra-se no marco de atividades descritas pela Resolução 04/2009 do Conselho Universitário que estabelece a política de extensão da Universidade Federal de Uberlândia, enquadrando-se no Art. 2º que define os princípios da extensão e enquadra-se na modalidade de prestação de serviços com pecúlio e que a carga horária do participante está de acordo com o estabelecido na legislação e que a prestação de serviços atende às exigências das Resoluções 04/2009 e 08/2017 do CONSUN e 001/2011 do CONFECIV e às Leis Federais 12.772 e 13.243. Sendo assim, sou FAVORÁVEL à aprovação da Atividade, salvo melhor juízo da COEXT/FECIV.*" Seguiram-se argumentações referente ao valor a ser recebido bem como a necessidade de constituir uma comissão para criar parâmetros para a precificação dos valores dos vários serviços executados na FECIV. Por fim, o Conselho consultou o Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt se o mesmo estaria confortável com a proposta recebida, o qual manifestou-se favoravelmente. O parecer foi colocado em apreciação sendo aprovado por 09 votos favoráveis e a abstenção do Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior. **1.12 - Apreciação do perfil para concurso de professor visitante para o Campus Araras - Monte Carmelo.** O Prof. Nassau de Nogueira Nardez apresentou o seguinte perfil: graduação em Arquitetura, Agronomia, Engenharia Agrícola, Recursos Florestais e Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Engenharia de Transportes, Engenharia Ambiental, Engenharia de Minas, Engenharia Cartográfica e Agrimensura, Geografia, com tese em Geociências ou Geoinformação. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a relatar eu, Maria Nazaréth Teixeira, Secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior e Conselheiros presentes. Uberlândia, 21 de maio de 2018.

Dogmar Antonio de Souza Junior - *Presidente*

Camilla Miguel Carrara Lazzarini - *Representante docente*

Giovana Bizão Georgetti - *Representante docente*

Ismarley Lage Horta Moraes - *Representante docente*

Jesiel Cunha - *Representante docente*

Luciany Oliveira Seabra - *Representante docente*

Paulo Roberto Cabana Guterres - *Coordenador de Extensão*

André Luiz de Oliveira - *Coordenador de Curso.*

Amanda Oliveira Mathias - *Representante dos técnicos administrativos*

Rafael Monteiro Jorge Alves De Souza - *Representante dos técnicos administrativos*



Documento assinado eletronicamente por **Luciany Oliveira Seabra, Conselheiro(a)**, em 11/06/2018, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ismarley Lage Horta Moraes, Conselheiro(a)**, em 11/06/2018, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Conselheiro(a)**, em 11/06/2018, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Nazareth Teixeira, Secretário(a)**, em 11/06/2018, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Bizaro Georgetti, Conselheiro(a)**, em 11/06/2018, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, Conselheiro(a)**, em 11/06/2018, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Presidente**, em 12/06/2018, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Oliveira Mathias, Conselheiro(a)**, em 12/06/2018, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Miguel Carrara Lazzarini, Conselheiro(a)**, em 13/06/2018, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jesiel Cunha, Conselheiro(a)**, em 17/06/2018, às 07:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0500965** e o código CRC **919CB5C0**.
